



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

Institui o campeonato "Copa Tubarão" como competição oficial do futebol amador no município da Estância Turística de Tremembé"

Art. 1º Fica reconhecido o campeonato "Copa Tubarão" como competições oficiais do futebol amador no município da Estância Turística de Tremembé.

Art. 2º – A competição terá como objetivo principal incentivar o futebol amador e a formação de novas equipes na cidade.

Art. 3º – O Poder Público Municipal incentivará a competição com ações para a realização da competição.

Art. 4º – A Copa Tubarão poderá ser realizada anualmente, com a participação dos clubes de Tremembé e de outras cidades.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei tem como objetivo trazer mais visibilidade e apoio para esta importante competição local. O futebol amador é uma atividade muito importante na cidade, pois, além de incentivar a prática esportiva, promove a integração e a socialização entre os participantes.

A Copa Tubarão, em particular, é um evento tradicional e bem estabelecido na comunidade local, reunindo equipes de diversos bairros e promovendo um ambiente de camaradagem e espírito esportivo.

Ao reconhecer oficialmente esta competição, o Poder Público está valorizando e apoiando a prática esportiva no Município, além de contribuir para a promoção da saúde e do bem-estar da população. Além disso, o reconhecimento oficial pode atrair mais patrocínios e recursos para a organização do campeonato, o que poderá melhorar ainda mais a qualidade da competição.

Portanto, a proposta de reconhecimento oficial da Copa Tubarão como competição oficial do Futebol Amador no Município da Estância Turística de Tremembé, representa um passo importante para valorizar e incentivar a prática esportiva na cidade, além de promover a integração e a socialização entre os



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



participantes.

Ante a tudo o que foi dito, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 30 de junho de
2025.**

**Paulinho Kodak
Presidente
Gabinete do Vereador Paulinho Kodak**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003400310030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em **30/06/2025 09:56**

Checksum: **17A2A8F2410694E90E4063B8C93CCA076B467830EE1F0CCEC06D3BF2A398109B**